

**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

João Pessoa, 18 de setembro de 2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA - IFPB**

Reitor

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Pró-Reitora de Ensino

Mary Roberta Meira Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Francilda Araújo Inácio

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Vânia Maria de Medeiros

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Manoel Pereira de Macedo Neto

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Marcos Vicente dos Santos

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e tem por objetivo informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Público Federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade almejados no atendimento aos cidadãos.

A Carta de Serviços do IFPB tem por finalidade:

- melhorar a relação da instituição com a comunidade interna e externa;
- divulgar os serviços prestados com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade;
- reforçar a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública, aprimorando, continuamente, a sua eficiência e eficácia;
- garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Sumário

1.PERFIL INSTITUCIONAL.....	7
1.1 Missão, Visão e Valores.....	7
1.1.1 Missão.....	7
1.1.2 Visão.....	7
1.1.3 Valores.....	8
2.NATUREZA INSTITUCIONAL.....	8
3.OBJETIVOS.....	10
4.ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFPB.....	11
4.1 Órgãos Colegiados.....	11
4.2 Reitoria.....	13
5.2.2 Pró-Reitorias.....	14
5.2.2.1 Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE.....	14
5.2.2.2 Pró-Reitoria de Ensino – PRE.....	16
5.2.2.3 Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG.....	17
5.2.2.4 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.....	18
5.2.2.5 Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF.....	19
5.3 Diretorias Sistêmicas.....	20
5.4 Auditoria Interna.....	20

5.5	Ouvidoria.....	21
5.6	Procuradoria Federal	22
5.CURSOS OFERECIDOS PELO IFPB		23
5.1	Formação Inicial e Continuada (FIC).....	23
5.2	Pronatec.....	23
5.3	Mulheres Mil.....	24
5.4	Cursos de Extensão	24
5.5	Cursos Técnicos	24
5.6	Cursos Superiores.....	27
5.7	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	30
6.CAMPUS DO IFPB.....		31
7.PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO		37
7.1	Acessibilidade a pessoas com necessidades educacionais especiais.....	37
7.2	Acesso à informação	37
7.2.1	Forma de solicitar a informação.....	37
8.3	Tratamento dispensado aos Usuários	38
8.4	Prazos para realização dos serviços educacionais	38
8.5	Mecanismos de consulta por parte dos usuários	38

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

1.1.1 Missão

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

1.1.2 Visão

Ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável, beneficiando a sociedade e alinhado às regionalidades em que está inserido.

1.1.3 Valores

- Ética: Requisito básico orientador das ações institucionais;
- Desenvolvimento Humano: Fomentar o desenvolvimento humano, buscando sua integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- Inovação: Buscar soluções para as demandas apresentadas;
- Qualidade e Excelência: Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- Transparência: Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de publicização das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- Respeito: Ter atenção com alunos, servidores e público em geral;
- Compromisso Social e Ambiental: Participar efetivamente das ações sociais e ambientais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade e promotor da sustentabilidade.

2. NATUREZA INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de

2008. Possuindo natureza jurídica de autarquia e detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais.

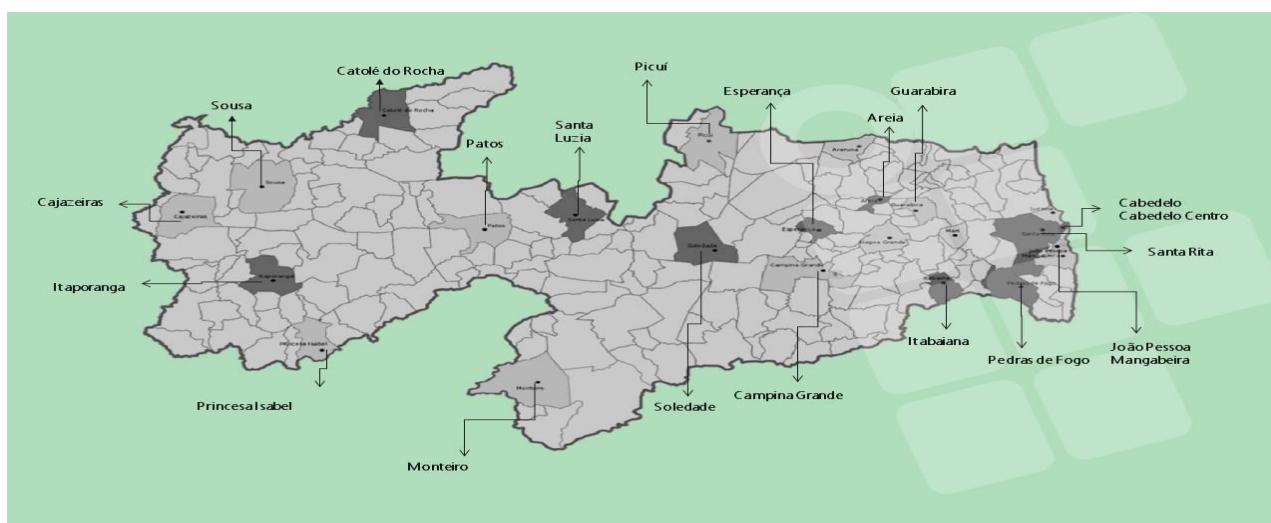
O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º, da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

Seu público-alvo constitui-se de pessoas que não tiveram oportunidades educacionais devido a fatores como hipossuficiência de renda ou como a própria precariedade da oferta educacional no país, sobretudo no interior.

O IFPB tem como órgão executivo a Reitoria, localizada em João Pessoa, capital da Paraíba. Possui 21 (vinte e uma) unidades, entre *campus*, *campus* avançado e *campus* em fase de implantação, sendo os seguintes *campi*: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Sousa, *Campus* Avançado Cabedelo Centro, *Campus* Avançado Mangabeira (cidade de João Pessoa), *Campus* Avançado Soledade, *Campus* Avançado de Areia, Centro de Referência de Santa Luzia e *Campus* Avançado em Implantação de Pedras de Fogo.

Figura 1 – Área de Abrangência do Instituto na Paraíba



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

3. OBJETIVOS

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;
- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- ministrar, em nível de educação superior:
 - cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
 - cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que

contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFPB

Atualmente, o Instituto Federal da Paraíba é constituído pela Reitoria e por 21 (vinte e um) *campi*, tendo como estrutura básica organizacional:

I. Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

II. Reitoria:

- a) Gabinete da Reitoria;
- b) Pró-Reitorias:
 1. Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
 2. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
 3. Pró-Reitoria de Ensino;
 4. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
 5. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

c) Diretorias Sistêmicas:

1. Diretoria Geral de Comunicação e Marketing;
2. Diretoria Geral de Gestão de Pessoas;
3. Diretoria Geral de Tecnologia da Informação;
4. Diretoria de Planejamento Institucional.

d) Procuradoria Federal;

e) Auditoria Interna;

f) Ouvidoria.

III. Campi.

4.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS

O Instituto Federal da Paraíba possui quatro órgãos colegiados, são eles: o Conselho Superior (CONSUPER), o Colégio de Dirigentes (CODIR) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Conselho de Administração e Finanças (COPAF).

Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados

Titular: Jamilly de Lima Alcantara Anizio

Telefone: (83) 3612-9703

E-mail: daaoc@ifpb.edu.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Titular: Jordana Silva de Souza Carvalho

Telefone: (83) 3612-9703

E-mail: conselhosuperior@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados>

- **Conselho Superior**

O Conselho Superior (CONSUPER) é o órgão máximo, consultivo, deliberativo e normativo do IFPB. O CONSUPER tem como finalidade colaborar com o aprimoramento do processo educacional, zelar pela correta execução das políticas institucionais e deliberar conforme as competências previstas no Estatuto do IFPB e no seu Regimento Interno. É composto por integrantes da comunidade interna (alunos, professores, técnicos administrativos e diretores gerais dos *campi*), eleitos por seus pares e por segmentos ligados à educação profissional e tecnológica, tendo o Reitor como presidente.

- **Colégio de Dirigentes**

O Colégio de Dirigentes (CODIR) é um órgão de caráter consultivo, composto pelos pró-reitores e diretores gerais dos *campi* e auxilia o Reitor nos processos decisórios. Presidido pelo Reitor, trata de matéria administrativa, econômica, orçamentária e financeira e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência.

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é um órgão normativo e consultivo que trata das políticas educacionais, de pesquisa e de extensão do IFPB. É composto por integrantes da comunidade interna (alunos, professores, técnicos administrativos), eleitos por seus pares, e pelos membros natos Pró-Reitor de Ensino, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

- **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças**

O Conselho de Planejamento, Administração e Finanças é órgão colegiado que tem por finalidade estabelecer normas internas sobre planejamento e finanças, apreciar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de planos e orçamentos para o IFPB,

respeitando a competência legal do Conselho Superior.

4.2 REITORIA

A Reitoria é o órgão executivo do IFPB, responsável pela administração geral, bem como a supervisão da execução das políticas de gestão educacional, de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, visando o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e a excelência das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Reitoria é composta pelo Gabinete, pela Secretaria e pelas Pró-Reitorias.

Localização: Avenida João da Mata, 256, Bairro Jaguaribe
CEP: 58015-020, João Pessoa, PB
Telefone: (83) 3612-9106
Site: <http://www.ifpb.edu.br/>

4.2.1 Gabinete da Reitoria

O Gabinete, dirigido por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

Chefia de Gabinete

Titular: Glaucia Nunes Costa
Telefone: (83) 3612-9702
E-mail: gabinete.reitoria@ifpb.edu.br

Assessor Especial:

Titular: Almiro de Sá Ferreira
Telefone: (83) 3612-9703
E-mail: assessoria.reitoria@ifpb.edu.br

Secretaria da Reitoria:

Titular: Patrícia da Silva Pereira
Telefone: (83) 3612-9706
E-mail: secretaria.reitoria@ifpb.edu.br

Principais Serviços Prestados pela Chefia de Gabinete:

- a) assistir direta e imediatamente o Reitor no desempenho de suas atribuições;
- b) coordenar o relacionamento entre os órgãos do IFPB;
- c) verificar previamente a legalidade dos atos a serem praticados pelo Reitor, emitindo parecer escrito quando solicitado;
- d) avaliação e monitoramento das ações do IFPB, mantendo o reitor

- informado quanto ao cumprimento de metas;
- e) manter atualizado banco de dados sobre órgãos públicos externos e entidades da sociedade civil com os quais o IFPB se relaciona ou possa vir a relacionar-se;
 - f) formular a agenda geral do Reitor e dos trabalhos da Reitoria;
 - g) coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos e servidores diretamente subordinados à Reitoria.

4.2.2 Pró-Reitorias

4.2.2.1 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

Pró-Reitoria de Assuntos Educacionais

Titular: Manoel Pereira de Macedo Neto

Telefone: (83) 3612-8366 / 3612-8372

E-mail: prae@ifpb.edu.br

Assessoria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Titular: Ana Carolina Simões A. Santiago Mousinho

Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Titular: Ana Cláudia Travassos Chaves

Diretoria de Educação Física e Esporte

Titular: Sílvio Romero de Araujo Farias

E-mail: defe@ifpb.edu.br

Coordenação de Assistência Estudantil

Titular: Gillyane Lyndsay Gomes de Lima

Coordenação de Acompanhamento Financeiro de Assistência Estudantil

Titular: Ionara da Nóbrega Amancio

Coordenação de Ações Inclusivas

Titular: Larissa Cossetti Coêlho Caju

E-mail: cai@ifpb.edu.br

Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis

Titular: Suelânio Viegas de Santana

Coordenação de Apoio às Demandas Estudantis

Titular: Allan Patrick de Lucena Costa

Revisor de Texto Baille

Juliana Dantas Galdino da Silva

Principais Serviços Prestados pela PRAE:

- a) elaborar, instruir e promover políticas e planos de desenvolvimento estudantil, em consonância com as diretrizes institucionais, ouvidos os estudantes e suas representações;
- b) prestar apoio e assessoria sobre assuntos estudantis aos campi;
- c) promover, coordenar e executar programas políticos para os estudantes com deficiências educativas, físicas, psíquicas ou motoras, visando à igualdade de acesso, permanência e conclusão do curso;
- d) planejar, elaborar, discutir, fomentar, implementar, executar, acompanhar e avaliar a política de assistência estudantil do IFPB;
- e) coordenar as atividades de elaboração de editais relativos à assistência estudantil;
- f) realizar, em articulação com as demais Pró-Reitorias, o estudo do perfil dos estudantes do IFPB para subsidiar ações e políticas educacionais e sociais de Assistência Estudantil;
- g) elaborar, articular e promover ações que garantam a inclusão e a democratização de procedimentos por meio da participação dos estudantes em todos os seus processos seletivos;
- h) fomentar e realizar eventos relacionados a assuntos estudantis, no âmbito interno e externo do IFPB;
- i) organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

4.2.2.2 Pró-Reitoria de Ensino – PRE**Pró-Reitoria de Ensino**

Titular: Mary Roberta Meira Marinho

Telefone: (83) 3612-9715

E-mail: pre@ifpb.edu.br

Assistente da Pró-Reitoria de Ensino

Titular: Yana Gabrielle Chagas Dantas

Telefone: (83) 3612-9715

E-mail: assistencia.pre@ifpb.edu.br

Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino

Titular: Christyan Alve

Telefone: (83) 3612-9714
E-mail: secretaria.pre@ifpb.edu.br

Coordenação de Documentação e Acompanhamento de Editais

Titular: Thiago Cavalcante
Telefone: (83) 3612-9717
E-mail: editais.pre@ifpb.edu.br

Coordenação de Estágio e Relações Empresariais

Titular: Glauciene Oliveira
Telefone: (83) 3612-9717
E-mail: estagio.reitoria@ifpb.edu.br

Diretoria de Educação Profissional

Titular: Degmar dos Anjos
Telefone: (83) 3612-9721
E-mail: dep@ifpb.edu.br

Diretor de Educação Superior

Titular: Geisio Vieira
Telefone: (83) 3612-9720
E-mail: des@ifpb.edu.br

Diretor de Educação a Distância e Programas Especiais

Titular: Francisco de Assis
Telefone: 3612-9719
E-mail: ead@ifpb.edu.br

Diretoria de Articulação Pedagógica

Titular: Rivânia Sousa
Telefone: (83) 3612-9716
E-mail: dape@ifpb.edu.br

Departamento de Cadastro Acadêmico, Certificação e Diplomação

Titular: Simão Viana
Telefone: (83) 3612-9718
E-mail: dcad@ifpb.edu.br

Departamento de Bibliotecas

Titular: Thiago Cabral
Telefone: (83) 3612-9716
E-mail: db@ifpb.edu.br

Principais Serviços Prestados pela PRE:

- a) planejar, coordenar, fomentar e executar as políticas de ensino no âmbito do IFPB;
- b) elaborar e encaminhar para os órgãos colegiados competentes, propostas de normas e diretrizes para editais sobre assuntos acadêmicos e pedagógicos, calendários acadêmicos, planejamentos didático-pedagógico, bem como relatórios

- das atividades no seu âmbito de atuação;
- c) acompanhar a execução dos planos, programas e projetos educacionais, especialmente a execução dos projetos pedagógicos dos cursos, avaliando a qualidade do ensino e adotando providências para a sua melhoria contínua, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
 - d) coordenar o processo de definição de vagas e supervisionar os processos seletivos para ingresso de estudantes nos diversos campi da instituição;
 - e) atuar no planejamento estratégico e operacional do IFPB, com vistas à definição das modalidades na área de ensino nos campi;
 - f) organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

4.2.2.3 Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Titular: Francilda Araújo Inácio
 Telefone: (83) 9 9184-4721 / 2107-4325
 E-mail: prpipg@ifpb.edu.br

Diretoria de Pesquisa

Titular: Girlene Marques Formiga
 Telefone: (83) 3612-9722
 E-mail: dp@ifpb.edu.br

Diretoria de Pós-Graduação

Titular: Alex Sandro da Cunha Rêgo
 Telefone: (83) 3612-9722
 E-mail: dpg@ifpb.edu.br

Diretoria de Inovação Tecnológica

Titular: Maxwell Anderson Ielpo do Amaral
 Telefone: (83) 3612-9722
 E-mail: dit@ifpb.edu.br

Diretoria Executiva da Editora IFPB

Titular: Carlos Danilo Miranda Regis
 Telefone: (83) 3612-9722
 E-mail: editora@ifpb.edu.br

Coordenação de Pesquisa

Titular: Márcia de Oliveira Alves
 Telefone: (83) 3612-9722
 E-mail: dp@ifpb.edu.br

Coordenação de Pós-Graduação

Titular: Lamara Fabia Lucena Silva
Telefone: (83) 3612-9722
E-mail: cpg@ifpb.edu.br

Principais Serviços Prestados pela PRPIPG:

- a) formular, planejar, fomentar e executar as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação;
- b) elaborar e encaminhar, para os órgãos colegiados competentes, propostas de normas e diretrizes para editais e ações sobre pesquisa, inovação e pós-graduação, bem como relatórios das atividades no seu âmbito de atuação;
- c) acompanhar a execução dos planos, programas e projetos de pesquisa e inovação, avaliando a qualidade dos projetos e eventos e adotando providências para a sua melhoria contínua, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

4.2.2.4 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Titular: Vânia Maria de Medeiros
Telefone: (83) 3612-8352
E-mail: proexc@ifpb.edu.br

Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Titular: Jeudi Brito de Lemos
Telefone: (83) 3612-8352

Assistente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Titular: Beatriz Alves de Sousa
Telefone: (83) 3612-8352

Diretoria de Diretoria de Gestão das Atividades de Extensão

Titular: Eudna Maria Barbosa de Araújo
Telefone: (83) 3612-8352

Coordenação de Registro e Gerenciamento de Projetos

Titular: Polyana de Brito Januário
Telefone: (83) 3612-8352

Coordenação de Supervisão e Avaliação de Atividades de Extensão

Titular: Rhenan Weber Borges Varela
Telefone: (83) 3612-8352

Diretoria de Extensão Tecnológica e Assuntos Comunitários

Titular: Maiara Gabrielle de Souza Melo

Telefone: (83) 3612-8352

Coordenação de Extensão Tecnológica e Assuntos Comunitários

Titular: Juliana de Sá Araújo

Telefone: (83) 3612-8352

Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários do IFPB

Titular: Maria José Teixeira Batista Filha

Telefone: (83) 3612-8352

Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Dependência Química

Titular: Crisvalter Rogério de Araújo Medeiros

Telefone: (83) 3612-8352

Programa Educação Digital

Titular: Lourdes Sales de Macedo

Telefone: (83) 3612-8352

Programa Educomunicação em Extensão

Titular: Crisvalter Rogério de Araújo Medeiros

Telefone: (83) 3612-8352

Principais Serviços Prestados pela PROEXC:

- a) formular, planejar, fomentar, coordenar, e acompanhar as políticas de extensão e cultura do IFPB, que consistem em atividades envolvendo, necessariamente, a relação com a comunidade externa, articulando-as ao ensino e à pesquisa por meio de sua interação dialógica e transformadora com a sociedade;
- b) elaborar e encaminhar para os órgãos colegiados competentes, propostas de normas e diretrizes para editais sobre extensão e cultura, bem como relatórios das atividades no seu âmbito de atuação;
- c) acompanhar a execução das ações de extensão e cultura, em suas diversas modalidades, avaliando a qualidade dessas ações e adotando providências para a sua melhoria contínua, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) organizar e acompanhar as atividades dos órgãos a ela subordinados;
- e) promover interação do IFPB com a comunidade, por meio da participação de servidores e estudantes em ação integrada com a Administração Pública, dos arranjos produtivos, tecnológicos e culturais, e das entidades da sociedade civil, visando o atendimento das necessidades de qualificação, re-qualificação ou reconversão profissional das pessoas;
- f) incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental, cultural e política dos estudantes, por meio da articulação de atividades de extensão categorizadas pelo FORPROEXT (Fórum

dos Pró-Reitores de Extensão) em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

4.2.2.5 Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Titular: Marcos Vicente dos Santos

Telefone: (83) 3612-9151

E-mail: praf@ifpb.edu.br

Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística

Titular: João Miguel Neto

Telefone: (83) 3612-9150

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Titular: Carlos Diego dos Santos Carvalho

Telefone: (83) 3612-9150

E-mail: dccl@ifpb.edu.br

Diretoria de Orçamento

Titular: Renata Almeida de Lucena Patriota

Telefone: (83) 3612-9150

Diretoria de Finanças e Contabilidade

Titular: Marcelo Pereira de Araújo

Telefone: (83) 3612-9150

Diretoria de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais

Titular: Jacinto Faustino Américo

Telefone: (83) 3612-9162

Principais Serviços Prestados pela PRAF:

- a) planejar, coordenar e executar as políticas de administração e finanças no âmbito do IFPB;
- b) elaborar e encaminhar para os órgãos colegiados competentes propostas de normas e diretrizes para editais sobre administração e finanças, bem como elaborar sistemas de controle sobre administração e finanças, e relatórios das atividades no seu âmbito de atuação;
- c) apresentar ao Reitor e, em seguida, ao COPAF-IFPB, anualmente e em tempo hábil, a proposta de orçamento para o IFPB para análise e deliberação;
- d) elaborar e apresentar ao Reitor e, em seguida, ao COPAF-IFPB, anualmente e em tempo hábil, o relatório de gestão e a prestação de contas;
- e) coordenar a gestão administrativa, orçamentária e financeira no âmbito do IFPB;

- f) organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados

4.3 DIRETORIAS SISTÊMICAS

As diretorias sistêmicas, dirigidas por Diretores nomeados pelo Reitor, são órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação. As Diretorias Sistêmicas estão subordinadas às Pró-Reitorias onde estão instaladas.

4.3.1 Diretoria Geral de Comunicação e Marketing - DGCOM

Diretoria Geral de Comunicação e Marketing

Titular: Filipe Francilino de Sousa
Telefone: (83) 3612-9709
E-mail: dgcom@ifpb.edu.br

Assessoria de Imprensa

Titular: Patrícia Nogueira de Carvalho
Telefone (83) 3612-9709
E-mail: ascom@ifpb.edu.br

Relações Públicas e Eventos

Titular: Verônica Rufino
Telefone: (83) 3612-9709

Planejamento e Marketing Institucional

Titular: Gustavo Rodrigues
Telefone: (83) 3612-9709

Produção Audiovisual

Titular: Mercyo Costa
Telefone: (83) 3612-8367

Principais Serviços Prestados pela DGCOM:

- a) gerenciar a comunicação interna, produzir, dar publicidade e divulgar as notícias de interesse do IFPB;
- b) assessorar a Reitoria no desenvolvimento e execução das políticas de comunicação e marketing do IFPB;
- c) elaborar e executar o plano de comunicação interna e externa do IFPB;

- d) traçar diretrizes para a comunicação nos *campi* do IFPB e supervisionar a execução destas diretrizes;
- e) gerenciar as atividades de comunicação no âmbito do IFPB;
- f) manter e preservar o patrimônio da instituição, constituído de acervos impressos, audiovisuais e digital, produzidos em seu âmbito de atuação, proporcionando o acesso público;
- g) divulgar as ações do IFPB;
- h) apoiar a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no seu âmbito de atuação.

4.3.2 Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

Titular: Agnaldo Tejo Filho

Telefone: (83) 3612-9728

E-mail: dgep.reitoria@ifpb.edu.br

Diretoria de Legislação e Administração de Pessoal

Titular: Daniel Vitor de Oliveira Nunes

Coordenação de Controle e Acompanhamento de Processos Disciplinares

Titular: Joana de Santana Pimentel

Coordenação Executiva de Legislação e Administração de Pessoal

Titular: Edmundo Augusto da Silva Neto

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Titular: Janayna Santos Alencar Malheiros

E-mail: ddp@ifpb.edu.br

Coordenação de Capacitação e Qualificação de Pessoas

Titular: Izabele Cristina Linhares Diniz Ariete

E-mail: ccqp.ddp@ifpb.edu.br

Departamento de Cadastro, Acompanhamento e Produção da Folha de Pagamento de Pessoal

Titular: Georgianna Pontes de Assis Brito

Telefone: (83) 3612-9730

E-mail: dcapp.reitoria@ifpb.edu.br

Coordenação de Produção da Folha de Pagamento de Pessoal

Titular: Aflaudízio Antunes de Oliveira
E-mail: cpfp.reitoria@ifpb.edu.br

Principais Serviços Prestados pela DGEP:

- a) gerenciar a política de recursos humanos do IFPB;
- b) auxiliar os servidores no cumprimento das suas obrigações e no exercício dos seus direitos no âmbito do IFPB;
- c) assessorar a Reitoria em assuntos relacionados com a política de gestão de pessoas;
- d) planejar, orientar, dirigir, organizar, acompanhar, implementar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho;
- e) executar toda a política de pessoal do IFPB.

4.3.3 Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTI

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Titular: Pablo Andrey Arruda de Araújo
Telefone: (83) 3612-9738

Coordenação de Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas

Titular: Fábio de Albuquerque Silva
Telefone: (83) 3612-9742
E-mail: cdgs@ifpb.edu.br

Coordenação de Inovação de Tecnologia da Informação

Titular: Ivan Soares de Medeiros Junior
Telefone: (83) 3612-9739
E-mail: citi@ifpb.edu.br

Coordenação de Infraestrutura e Manutenção de Redes

Titular: João Faustino de Sousa Neto
Telefone: (83) 3612-9740
E-mail: redes@ifpb.edu.br

Coordenação de Suporte Técnico

Titular: Giovanni Matias Cardial Ramos
Telefone: (83) 3612-9739
E-mail: cst@ifpb.edu.br

Principal Serviço Prestado pela DGTI:

Desenvolver, manter e gerenciar os sistemas de informações e transmissão de dados no âmbito do IFPB;

4.3.4 Diretoria de Planejamento Institucional – DPI**Diretoria de Planejamento Institucional**

Titular: Elaine Pereira de Brito

Telefone: (83) 3241-1516 / 2107-4306

E-mail: dpi@ifpb.edu.br

Principais Serviços Prestados pela DPI:

- a) Coordenar e executar as políticas de planejamento, expansão e interiorização do IFPB;
- b) Elaborar e encaminhar para os órgãos colegiados competentes propostas de planos e diretrizes sobre expansão e interiorização do IFPB;
- c) Coordenar a elaboração e a revisão do Plano Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB;
- d) Organizar e efetivar as ações de controle de qualidade dos serviços internos no âmbito do IFPB;
- e) Mediar a comunicação entre os campi visando à disseminação de conhecimento e adequação dos métodos utilizados;
- f) Promover e auxiliar a padronização dos serviços oferecidos pelos novos campi, tomando por base os melhores procedimentos adotados nos demais;
- g) Receber e analisar propostas de melhoria de procedimento, bem como divulgar, promover e auxiliar a implantação delas quando se constatarem seus benefícios;
- h) Monitorar todos os campi periodicamente verificando a execução adequada dos métodos padronizados;
- i) Analisar continuamente as condições de vida dos servidores em cada campus e, quando possível, propor estratégias que incentivem a permanência de servidores nos campi afastados dos grandes centros urbanos;
- j) Organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

4.4 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal da Paraíba e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Auditoria Interna

Titular: Augusto Sérgio Dutra Sarmiento

Telefone: (83) 3612-9170

E-mail: auditoria@ifpb.edu.br

Principais Serviços Prestados pela Auditoria Interna:

- a) coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Unidade de Auditoria Interna, no âmbito da Instituição;
- b) elaborar e encaminhar para aprovação, no Conselho superior, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício seguinte;
- c) encaminhar a Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, após aprovação do Conselho Superior, cópia do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna;
- d) encaminhar a Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna;
- e) representar a Unidade de Auditoria Interna junto ao Reitor, os Conselhos Superiores e demais órgãos e Unidades de Ensino, fornecendo informações que visem auxiliar nas tomadas de decisões;
- f) identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na Unidade de Auditoria Interna, visando proporcionar o aperfeiçoamento necessário;
- g) consolidar os trabalhos realizados pela equipe de Auditoria Interna;
- h) analisar as prestações de contas anuais do Instituto, emitindo laudo de avaliação que ateste a regularidade dos recursos aplicados; e
- i) analisar as prestações de contas resultantes de contratos e convênios, inclusive os executados pela Fundação de Apoio, emitindo laudo conclusivo.

4.5 OUVIDORIA

É um órgão de assessoria à Reitoria para intermediar a relação entre a Administração, os servidores e público externo, garantindo o acesso à informação, através do estabelecimento de um canal permanente de comunicação e de encaminhamento das questões inerentes à administração pública. A Ouvidoria será exercida por um Ouvidor, designado pelo Reitor, a partir de processo eletivo junto à comunidade.

Ouvidoria

Titular: Francisco Fernandes Pinheiro

Telefone: (83) 3612-1274

E-mail: ouvidoria@ifpb.edu.br

Principais Serviços Prestados pela Ouvidoria:

- a) Facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço da Ouvidoria e promover a sua divulgação;
- b) Receber e apurar, de forma independente e crítica, as informações, reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem encaminhadas por membros da comunidade interna e externa, quando devidamente formalizadas;
- c) Analisar as informações, reclamações, denúncias e sugestões recebidas, encaminhando o resultado da análise aos setores administrativos competentes;
- d) Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, mantendo o requerente informado do processo;
- e) Propor ao Reitor a instauração de processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação vigente;
- f) Sugerir medidas de aprimoramento das atividades administrativas;
- g) Elaborar e apresentar relatório anual de suas atividades ao Conselho Superior;
- h) Interagir com profissionais de sua área, no Brasil e no exterior, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades.

4.6 PROCURADORIA FEDERAL

A Procuradoria Federal é órgão de execução da Procuradoria Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e

assessoramento jurídicos a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.

Procuradoria Federal junto ao IFPB

Titular: Michel Laureano Torres

Telefone: (83) 3612-9708

E-mail: procuradoria@ifpb.edu.br

Principais Serviços Prestados pela Procuradoria Federal:

- a) Exercer atividades de consultoria e prestar assessoramento jurídico aos órgãos da Instituição, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;
- b) Apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do Instituto inscrevendo-os em dívida ativa, para fins da cobrança amigável ou judicial;
- c) Aprovar os Termos de Editais, de Contratos, de Acordos, de Convênios e de Ajustes;
- d) Propor ações judiciais e defender judicialmente o Instituto no Foro em geral;
- e) Assistir ao Reitor no controle interno da legalidade dos atos da administração e dar parecer sobre atos normativos da Instituição, quando solicitado pelo Reitor.

5. CURSOS OFERECIDOS PELO IFPB

5.1 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC são oferecidos por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, do Programa Mulheres Mil e de cursos de extensão, cada um com um foco de atuação diferente.

5.2 PRONATEC

Cursos demandados por órgãos do governo e organizações qualificadas por este programa federal, para promoção do desenvolvimento social por meio da qualificação profissional, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O ingresso em cursos do Pronatec no IFPB é feito por meio de seleção realizada pelos demandantes locais dos cursos e de acordo com a disponibilidade de vagas e modalidade do curso.

Para saber mais informações sobre o Pronatec no IFPB, acesse: <http://www.ifpb.edu.br/proexc/pronatec/pronatec>

5.3 MULHERES MIL

Qualificação profissional e formação geral com ênfase em cidadania e geração de renda para promoção da emancipação socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

5.4 CURSOS DE EXTENSÃO

A extensão no âmbito dos institutos federais é entendida como prática acadêmica que interliga as atividades de ensino e de pesquisa com as demandas dos diversos segmentos da sociedade, estabelecendo uma relação dialógica entre os saberes acadêmicos e os saberes populares.

Para ingressar em um curso de extensão, basta participar de editais públicos divulgados no site do Instituto: <http://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao>.

5.5 CURSOS TÉCNICOS

O IFPB possui um Manual do Estudante elaborado com o objetivo de apresentar o instituto ao corpo discente, auxiliando-o a entender o funcionamento do IFPB, a estrutura organizacional, os preceitos que regem e normatizam o meio estudantil e toda uma série de ações e serviços voltados a todos os alunos. Além disso, o Portal do Estudante informa sobre os cursos ofertados pelo IFPB, editais, oportunidades de estágio, programas, bolsas e várias outras oportunidades.

Formações de Cursos Técnicos

- **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

São cursos oferecidos somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo que o curso, além do Ensino Médio, proporciona ao estudante uma habilitação profissional técnica. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário.

- **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – PROEJA**

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica para Jovens e Adultos – Proeja abrange cursos que, como o próprio nome diz, proporcionam formação profissional e básica para jovens e adultos que não fizeram o Ensino Médio e possuem 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário.

- **Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio**

São cursos oferecidos a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer: I – na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; II – em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou III – em instituições de ensino distintas, mediante convênio de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados.

- **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**

São cursos oferecidos a quem já conclui o Ensino Médio, sendo voltados a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica.

Tabela 1 – Cursos Técnicos presenciais ofertados no IFPB:

CAMPUS	CURSOS TÉCNICOS
Areia	Serviços de Restaurante e Bar
Cabedelo	Meio Ambiente Multimídia Química Recursos Pesqueiros
Cabedelo Centro	Guia de Turismo Náutica Pesca – Cabedelo Pesca – núcleo avançado Lucena Serviços Jurídicos Transações Imobiliárias Transporte Aquaviário
Cajazeiras	Desenho de Construção Civil (PROEJA) Edificações Eletromecânica Informática Meio Ambiente (PROEJA)
Campina Grande	Administração (PROEJA) Edificações Informática Manutenção e Suporte em Informática Mineração Petróleo e Gás Química
Catolé do Rocha	Edificações
Esperança	Informática
Guarabira	Contabilidade Edificações Informática
Itabaiana	Automação Industrial Eletromecânica
Itaporanga	Edificações
João Pessoa	Contabilidade Controle Ambiental Edificações Eletrônica Eletrotécnica Equipamentos Biomédicos Eventos (PROEJA) Instrumento Musical Mecânica Secretariado
Mangabeira	Cuidados de Idosos

Monteiro	Edificações Instrumento Musical Manutenção e Suporte em Informática
Patos	Edificações Eletrotécnica Informática Manutenção e Suporte em Informática Segurança do Trabalho
Picuí	Edificações Geologia Informática Manutenção e Suporte em Informática Mineração
Princesa Isabel	Controle Ambiental Edificações Manutenção e Suporte em Informática
Santa Luzia	Informática
Santa Rita	Informática Meio Ambiente
Soledade	Informática
Sousa	Agroindústria – unidade São Gonçalo Agroindústria (PROEJA) Agropecuária – unidade São Gonçalo Informática – unidade sede Meio Ambiente – unidade São Gonçalo

Para saber mais informações sobre os cursos técnicos ofertados em nossa instituição consulte o Portal do Estudante do IFPB, através do seguinte endereço eletrônico: https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel_formacao=TECNICO

5.6 CURSOS SUPERIORES

Formações de Cursos Superiores

- **Cursos Superiores de Tecnologia**

São cursos de graduação, que abrangem métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços. Desenvolvem competências profissionais, fundamentadas na ciência, na tecnologia, na cultura e na ética, com vistas ao desempenho profissional responsável, consciente, criativo e crítico. Como todo curso de nível superior,

os cursos dessa natureza são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio, ou equivalente, e que tenham sido classificados em processo seletivo. Os graduados nos CST denominam-se tecnólogos e são profissionais de nível superior com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Os tecnólogos podem prosseguir os estudos fazendo cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

- **Cursos Superiores de Licenciatura**

Os cursos superiores de licenciatura habilitam o profissional a atuar como professor na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio. São cursos superiores de graduação que formam profissionais licenciados em Química, Física, Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas e Pedagogia.

- **Cursos Superiores de Bacharelado**

São cursos superiores que se configuram como generalistas, de formação científica e humanística, que conferem, ao diplomado, competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica, profissional e cultural.

Tabela 2 – Cursos Superiores presenciais ofertados no IFPB:

CAMPUS	CURSOS SUPERIORES
Cabedelo	Ciências Biológicas Design Gráfico
Cajazeiras	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Automação Industrial Engenharia Civil Matemática
Campina Grande	Construção de Edifícios Engenharia de Computação Física Matemática Telemática
Guarabira	Gestão Comercial
João Pessoa	Administração Automação Industrial Construção de Edifícios Design de Interiores

	<p>Engenharia Elétrica Geoprocessamento Gestão Ambiental Negócios Imobiliários Química Redes de Computadores Sistemas de Telecomunicações Sistemas para Internet</p>
Monteiro	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Construção de Edifícios
Patos	Segurança no Trabalho
Picuí	Agroecologia
Princesa Isabel	Gestão Ambiental
Sousa	<p>Agroecologia – unidade São Gonçalo Alimentos – unidade São Gonçalo Educação Física – unidade São Gonçalo Medicina Veterinária – unidade São Gonçalo Química – unidade sede</p>

Para saber mais informações sobre os cursos superiores ofertados em nossa instituição consulte o Portal do Estudante do IFPB, através do seguinte endereço eletrônico: https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel_formacao=GRADUACAO

5.7 Cursos na Modalidade de Educação a Distância (EaD)

Programas na Modalidade de Educação a Distância

- **Universidade Aberta do Brasil**

O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. Há polos de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso a biblioteca e laboratórios de informática, biologia, química e física. Uma das propostas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da

diversidade. O objetivo é a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.

- **Rede e-Tec Brasil**

Lançado em 2007, o sistema Rede e-Tec Brasil visa à oferta de educação profissional e tecnológica a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Os cursos serão ministrados por instituições públicas.

O MEC é responsável pela assistência financeira na elaboração dos cursos. A estados, Distrito Federal e municípios cabe providenciar estrutura, equipamentos, recursos humanos, manutenção das atividades e demais itens necessários para a instituição dos cursos.

- **Mediotec**

MedioTec constitui-se numa ação de aprimoramento da oferta de cursos técnicos concomitantes para o aluno regularmente matriculado no ensino médio regular nas redes públicas estaduais e distrital de educação, como uma proposta de fortalecimento de uma formação profissional com produção pedagógica específica para o público atendido e em parceria com os setores produtivos, econômicos e sociais.

O MedioTec será executado em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e as Redes Públicas Estaduais e Distrital de Educação (RPEDE), além das instituições privadas de ensino técnico de nível médio e tem, dentre outros objetivos, garantir que o estudante do ensino médio, após concluir essa etapa de ensino, esteja apto a se inserir no mundo do trabalho e renda. As vagas dessa nova ação são definidas a partir do mapeamento das demandas do mundo do trabalho e renda, inclusive considerando as necessidades futuras.

Os cursos ofertados estarão dentro de um universo mapeado em razão das demandas do mundo do trabalho e renda, consideradas as prospecções de crescimento

econômico e social das regiões do país, proporcionando maior sinergia entre esses cursos e as demandas.

Tabela 3 – Cursos na modalidade EaD ofertados no IFPB:

POLOS	CURSOS EAD (FORMAÇÃO)
Alagoa Grande	Administração Pública (bacharelado)
Araruna	Administração Pública (bacharelado) Computação e Informática (licenciatura) Gestão Pública (especialização)
Areia	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Cabedelo	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Cajazeiras	Computação e Informática (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Campina Grande	Letras – língua Portuguesa (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Catolé do Rocha	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Duas Estradas	Computação e Informática (licenciatura)
Guarabira	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Itabaiana	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Itaporanga	Gestão Pública (especialização)
João Pessoa	Administração Pública (bacharelado) Gestão Pública (especialização) Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Lucena	Administração Pública (bacharelado) Gestão Pública (especialização)
Mari	Administração Pública (bacharelado) Gestão Pública (especialização)
Monteiro	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Patos	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Pedras de Fogo	Secretaria Escolar (subsequente)

	Segurança do Trabalho (subsequente)
Picuí	Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Pombal	Computação e Informática (licenciatura)
Princesa Isabel	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Soledade	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Sousa	Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Taperoá	Gestão Pública (especialização)

Para saber mais informações sobre os cursos na modalidade de educação a distância ofertados em nossa instituição consulte o Portal do Estudante do IFPB, através do seguinte endereço eletrônico: https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?cidade=&modalidade=EAD&nome=&formacao=&nivel_formacao=&turno=&forma_acesso=

- **Formas de ingresso**

Os processos dos cursos técnicos e superiores, tanto na modalidade presencial ou a distância, são realizados através de editais específicos. Todos os editais dos processos seletivos podem ser consultados no Portal do Estudante do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/>

- **Reserva de vagas**

Desde 2013, o IFPB trabalha com reserva de vagas para candidatos egressos de escolas públicas, conforme preconizado pela Lei nº 12.711/2012 e suas posteriores alterações.

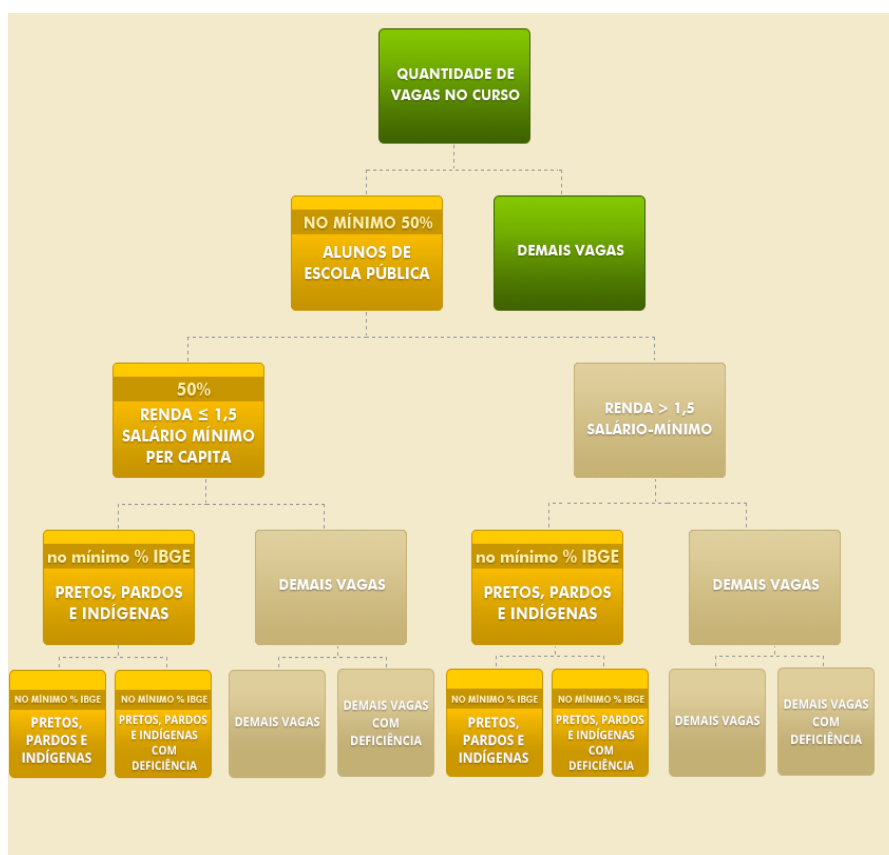
As vagas reservadas através da Lei nº 12.711/2012, conhecida como lei de cotas, foi sancionada em agosto de 2012 destinando 50% (cinquenta por cento) das vagas, por curso e turno das universidades e institutos federais de educação superior e das instituições federais de ensino técnico de nível médio, aos alunos oriundos integralmente do ensino fundamental ou médio público em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

Ou seja, tais vagas são destinadas aos alunos que tenham cursado todo o ensino fundamental, para os casos de ingressos em cursos técnicos, ou todo o ensino médio, para ingresso em cursos superiores, em escolas da rede pública de ensino.

As vagas seguem o que regulamenta o Decreto nº 7.824/2012 e o que dispõe a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, e suas respectivas e posteriores alterações, são assim distribuídas:

- Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda;
- Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI);
- Dentro das subdivisões nas quais serão aplicados percentuais para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos que sejam pessoas com deficiência (PcD) e para candidatos que NÃO sejam pessoas com deficiência.

O procedimento para aplicação da distribuição está exemplificado no diagrama a seguir:



Fonte: <http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>

- **Ações afirmativas**

O IFPB, além do que preconiza a conhecida lei de cotas, também oferta reserva de vagas através de outras modalidades de ações afirmativas como:

- **Assentados da Reforma Agrária (ARA)**

Para o total de vagas de cada curso técnico e superior ofertado pelo IFPB - Campus Sousa por meio de Edital para ingresso de estudantes será destinada uma cota de 20% (vinte por cento) das vagas por curso/turno para candidatos aprovados que sejam oriundos de áreas de Assentamento da Reforma Agrária.

Onde para concorrer a uma dessas vagas, o candidato assentado deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet; e comprovar, através de documentações exigidas no ato da matrícula, o exercício do direito de ingresso por esta cota.

- **Pessoas com deficiências (PcD)**

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

Onde para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet; e comprovar, através de documentações exigidas no ato da matrícula, o exercício do direito de ingresso por esta cota.

- **Professores da Rede Pública de Ensino**

Alguns cursos de licenciatura do IFPB, em cumprimento ao que dispões seus respectivos projetos pedagógicos, dispõe do total de vagas um percentual destinado aos Professores da Rede Pública de Ensino.

Para tanto deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet; e comprovar, através de documentações exigidas em Edital, vínculo empregatício na rede pública de ensino e o exercício do magistério para possuir o direito de ingresso por esta cota.

As vagas reservadas por meios destas ações afirmativas por curso/turno que não forem preenchidas serão destinadas aos candidatos às vagas gerais do mesmo curso/turno.

5.6 Pós-Graduação

- **Curso de pós-graduação *lato sensu***

A realização de um curso de pós-graduação propicia a ampliação do conhecimento a todas as pessoas que possuem diploma de graduação.

As pós-graduações *lato sensu* compreendem programas de especialização e cursos designados como MBA (*Master Business Administration*). São cursos direcionados à atuação profissional e qualificação técnica/científica dos graduados. Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma.

Consulte os cursos de especialização *Lato Sensu* disponíveis no IFPB diretamente no Portal do Estudante:

https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel_formacao=POSGRADUACAO

- **Curso de pós-graduação *stricto sensu***

A realização de um curso de pós-graduação propicia a ampliação do conhecimento a todas as pessoas que possuem diploma de graduação.

As pós-graduações na modalidade *Stricto sensu* compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação. As exigências para ingresso em um curso *Stricto Sensu* são determinadas pelas instituições de ensino por meio de edital de seleção dos alunos. Ao final do curso, o aluno obterá diploma.

Consulte os cursos de especialização *Stricto Sensu* disponíveis no IFPB diretamente no Portal do Estudante:

https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel_formacao=POSGRADUACAO

Tabela 4 – Cursos de presenciais e a distância de Pós-Graduação do IFPB

Campus	Pós-Graduação
EaD	<i>Especialização</i> Gestão Pública
João Pessoa	<i>Mestrado:</i> Engenharia Elétrica
Monteiro	<i>Especialização:</i> Desenvolvimento e Meio Ambiente
Princesa Isabel	<i>Especialização</i> Gestão Ambiental de Municípios
Picuí	<i>Especialização</i> Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido
Patos	<i>Especialização</i> Higiene Ocupacional
Cajazeiras	<i>Especialização</i> Matemática

- Informações sobre Pós-Graduação podem ser acessadas em:
https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?cidade=&modalidade=&nome=&formacao=ESPECIALIZACAO&nivel_formacao=POSGRADUACAO&turno=&forma_acesso=

6. CAMPUS DO IFPB

6.1 Campus Avançado Areia

Rua Manoel da Silva, nº 126
 CEP: 58.397-000 – Areia – PB
 Site: <http://www.ifpb.edu.br/areia>

Assessora Ivanilda Matias Gentle
Telefone: (83) 9 9122-2517

6.2 Campus Avançado Cabedelo Centro

Rua Duque de Caxias, s/n, Centro
CEP: 58.100-263 - Cabedelo – PB (Próximo ao Teatro Santa Catarina)
Site: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>
Diretora Geral: Keitiana de Souza Silva
E-mail: dcacc@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 9 9117-4053

6.3 Campus Avançado Esperança

Rua Joaquim Virgulino da Silva, s/n, Centro
CEP: 58.135-000 – Esperança – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca>
Diretor Geral: Valnyr Vasconcelos Lira
E-mail: valnyr@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 9 9122-8014 / 9 9126-5817

6.4 Campus Avançado Itabaiana

Rua Ver. Luís Martins de Carvalho, s/n, Centro
CEP: 58.360-000 – Itabaiana – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/itabaiana>
Diretor Geral: Guilherme de Avelar Régis
E-mail: dg.itabaiana@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 9 9116-6632

6.5 Campus Avançado Itaporanga

Unidade 1

Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Mocó
CEP: 58.780-000 – Itaporanga – PB
Telefone: (83) 9 9176-7425

Unidade 2

Rua João Silvino da Fonseca, s/n, Bairro Xique-xique
CEP: 58.780-000 – Itaporanga – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/itaporanga>
Diretor Geral: Ridelson Farias de Sousa
E-mail: campus_itaporanga@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 9 9177-6976

6.6 Campus Avançado Mangabeira

Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira
CEP: 58.073-010 – João Pessoa – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/mangabeira>
Diretora Geral: Zoraida Almeida de Andrade Arruda
E-mail: campus_mangabeira@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 9 9119-7136 / 9 9126-2215

6.7 Campus Avançado Pedras de Fogo

Rua Andre Vidal de Negreiros, s/n, Centro
CEP: 58.328-000 – Pedras de Fogo – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>
Diretor Geral: Alexandre Urquiza de Sá
E-mail: campus_pedrasdefogo@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 9 9124-7844

6.8 Campus Avançado Santa Luzia

Rua Jader Medeiros, nº 103, Centro
CEP: 58.600-000 – Santa Luzia – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/santaluzia>
Diretor Geral: Jerônimo Andrade da Nóbrega

6.9 Campus Avançado Santa Rita

Rua Virgínio Velloso Borges, s/n, Alto dos Eucaliptos
CEP: 58.300-270 – Santa Rita – PB (Antigo Prédio do SESI/SENAI)
Site: <http://www.ifpb.edu.br/santarita>
Diretor Geral: Sabiniano Araujo Rodrigues
E-mail: campus_santarita@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 9 9117-2230

6.10 Campus Avançado Soledade

Rua José Chagas de Brito, s/n, Centro
CEP: 58.155-000 – Soledade – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/soledade>
Diretor Geral: Adriano Ferreira de Melo
Telefone: (83) 9 9118-4667

6.11 Campus Cabedelo

Rua Santa Rita de Cássia, nº 1.900, Jardim Camboinha
CEP: 58.103-772 - Cabedelo – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo>
Diretor Geral: Lício Romero Costa
E-mail: campus_cabedelo@ifpb.edu.br

Telefone: (83) 3248-5400

6.12 Campus Cajazeiras

Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis
CEP: 58.900-000 - Cajazeiras – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>
Diretora Geral: Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci
E-mail: campus_cajazeiras@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 3532-4100

6.13 Campus Campina Grande

Avenida Tranquilino Coelho Lemos, 671, Bairro Dinamérica
CEP: 58.432-300 - Campina Grande – PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campinagrande>
Diretor Geral: José Albino Nunes
E-mail: campus_cg@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 2102-6200 / 6228

6.14 Campus Catolé do Rocha

Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 293, Bairro São José
CEP: 58.884-000 - Catolé do Rocha – PB
Diretor Geral: Caetano José de Lima
Telefone: (83) 9 9126-1908 / 9 9116-4749

6.15 Campus Guarabira

Rua José Américo de Almeida, s/n Bairro Nordeste I (Antigo Caic)
CEP: 58200-000 - Guarabira – PB
Diretor Geral: Cristiano Lourenço Elias
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/guarabira>
E-mail: campus_guarabira@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 3271-3081

6.16 Campus João Pessoa

Avenida Primeiro de Maio, 720, Bairro Jaguaribe
CEP: 58015-430 - João Pessoa-PB
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/joao-pessoa>
Diretor Geral: Neilor César dos Santos
E-mail: campus_jpessoa@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 3612-1200

6.17 Campus Monteiro

Rodovia PB 264, s/n, Bairro Vila Santa Maria
CEP: 58500-000 – Monteiro – PB
Diretor Geral: Fábio Sampaio dos Santos Camara
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/monteiro>
E-mail: campus_monteiro@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 3351-3712

6.18 Campus Patos

Rodovia PB 110, s/n, Bairro Alto da Tubiba
CEP: 58700-000 – Patos – PB
Diretor Geral: Hélio Rodrigues de Brito
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/patos>
E-mail: campus_patos@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 3423-9676

6.19 Campus Picuí

Rodovia PB 151, s/n, Bairro Cenecista
Picuí – PB - CEP: 58187-000
Diretor Geral: Luciano Pacelli Medeiros de Mâcedo
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/picui>
E-mail: chefiagabinete.pc@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 3371-2727

6.20 Campus Princesa Isabel

Acesso da Rodovia PB 426, Km 03, s/n, Sítio Barro Vermelho
Princesa Isabel – PB - CEP: 58755-000
Diretor Geral: Joselito Eulâmpio da Nóbrega
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/princesa>
E-mail: campus_princesa@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 3457-2313

6.21 Campus Sousa

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n Bairro Jardim Sorrilândia
CEP: 58800-970 - Sousa – PB
Diretor Geral: Eliezer da Cunha Siqueira
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/sousa>
E-mail: campus_sousa@ifpb.edu.br
Telefone: (83) 3522-2727

7. PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO

7.1 Acessibilidade a pessoas com necessidades educacionais especiais.

Objetivando promover o acesso e a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, o IFPB tem promovido ações para o atendimento às pessoas com deficiência, fundamentadas nos princípios do direito à cidadania, em observância à legislação, isto é, à Lei n.º 9.394/96; Decreto n.º 5.296/04 que regulamenta as Lei n.º 10.048/00 e Lei n.º 10.098/00; Lei n.º 10.436/02 e Decreto n.º 5.626/05. Além do cumprimento legal, o IFPB aprovou um Plano de Acessibilidade através da Resolução 240, de 17 de dezembro de 2015, destacando-se as ações:

- Contratação de professores e intérpretes em Libras para o atendimento a alunos com deficiência auditiva;
- Observância à Lei de Acessibilidade para o atendimento a alunos cadeirantes e/ou com dificuldades de locomoção com a adequação das estruturas físicas dos *campi*;
- Aquisição de materiais, softwares, equipamentos de locomoção, literatura além de equipamentos de Braille para o atendimento a alunos com deficiência visual;
- Eliminar as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais ora existentes;
- Facilitar o acesso, a circulação e a comunicação;
- Fomentar a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de pessoas com deficiência;
- Promover a educação inclusiva, coibindo quaisquer tipos de discriminação;
- Garantir a igualdade nas condições de acesso às atividades escolares e administrativas;
- Proporcionar o atendimento prioritário e educacional especializado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Assegurar a flexibilização e propostas pedagógicas diferenciadas, viabilizando a permanência na escola;

- Estimular a formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e com transtorno do espectro autista;
- Estimular a formação e capacitação do corpo técnico das áreas de engenharia e arquitetura responsáveis pela elaboração e fiscalização dos projetos e obras de infraestrutura e acessibilidade, assim como, dos profissionais das áreas pedagógica, de comunicação e de transportes responsáveis pela implantação das ações em suas respectivas áreas de atuação.

Dessa forma, o IFPB estabelece através das ações desenvolvidas pelas políticas educacionais de inclusão social do Instituto as condições necessárias para o acesso e locomoção das pessoas com deficiência que utilizam o espaço público, seja como visitante ou discente de algum curso ofertado pelos *campi*.

7.2 Acesso à informação

A partir da edição da Lei o acesso passa a ser regra e o sigilo a exceção. É um grande passo para o estabelecimento de uma cultura de acesso, permitindo ao cidadão e à sociedade o direito essencial de monitorar as ações e decisões dos governantes através do conhecimento das informações.

O Instituto Federal da Paraíba cumpre o seu dever perante a Lei, publicando em seu sítio (www.ifpb.edu.br) todas as informações de caráter ativo e compromete-se em atender aos pedidos de outras informações demandadas pelos cidadãos, com o objetivo de tornar a administração transparente em suas ações e no uso dos recursos públicos.

7.2.1 Forma de solicitar a informação

Pela internet: Sistema e-SIC

<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

Pelo Protocolo do IFPB

Para fazer o pedido preencha um dos formulários presentes no seguinte link:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/formularios>

Obs: O pedido físico será encaminhado para registro no Protocolo Central da Reitoria do IFPB (Localizada na Av. João da Mata, nº 256 - Jaguaribe. CEP: 58.015- 020 - João Pessoa-PB. Conhecida como "Casa Rosada") e o prazo de resposta contará a partir da inclusão no Sistema e-SIC por esta unidade protocolizadora.

7.3 Tratamento dispensado aos Usuários

O Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. No IFPB, o tratamento dispensado aos usuários é acompanhado pela Comissão de Ética, que é o órgão responsável pela orientação e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor em relação ao tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, bem como pela promoção de adoção de normas de conduta ética específicas.

7.4 Prazos para realização dos serviços educacionais

Os serviços educacionais oferecidos pelo IFPB são regulados pelos Projetos Pedagógicos específicos para cada curso, onde são definidos os seus prazos mínimos e máximos de conclusão. Tais Projetos Pedagógicos podem ser encontrados nas respectivas Coordenações de Cursos, Diretorias de Ensino em seus respectivos *campi* e/ou no Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.5 Mecanismos de consulta por parte dos usuários

Os sistemas Q-Acadêmico 2.0 Web e SUAP são modernas soluções que se adequam a realidade do dia a dia de alunos e professores. Através da internet, o professor e o aluno participam de atividades escolares de forma rápida e fácil.

O aluno pode, através desses sistemas, verificar seu horário individual de aulas, consultar o calendário acadêmico (eventos escolares, provas, etc.), consultar acervo da biblioteca, reservar obras (livros, mídias eletrônicas, fitas, periódicos e normas), visualizar as ofertas de estágios para o seu curso, efetuar pedidos de matrícula, consultar seu histórico escolar, consultar material do professor disponibilizado para download, etc. Essas são algumas das inúmeras atividades que podem ser realizadas através do Q-Acadêmico 2.0 Web e do SUAP.

Para acessar os sistemas, digite o endereço na “barra de endereços” do seu

navegador na internet <https://academico.ifpb.edu.br/> (Para Acadêmico 2.0 Web) e <https://suap.ifpb.edu.br/accounts/login/?next=/> (Para SUAP). Feito isso, a tela inicial irá aparecer:

Figura 2 – Tela de acesso ao Sistema de Controle Acadêmico



Figura 3 – Tela de acesso ao Sistema Unificado de Administração Pública

